



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

96/151.01



PORTARIA Nº 1427/COM1ºDN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE DO 1º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 38/2022, do CM, a qual delegou competência ao OD do Com 1ºDN, por intermédio da Portaria nº 193/2023, deste Comando; de acordo com o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 49/2020, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SEGES), resolve:

Art. 1º Designar, os militares abaixo mencionados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e de Fiscal do Contrato, e seus respectivos substitutos, para atuarem na gestão e fiscalização do contrato 81000/2024-0025/00 celebrada entre o Comando do 1º Distrito Naval e a empresa AURORA ELEVADORES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia de adaptação (modernização tecnológica) e manutenção integral dos elevadores elétricos de passageiros no Hotel de Trânsito da Marinha no Rio de Janeiro (HTM-RJ), a seguir:

I - Gestor do Contrato: CC (EN) 10.0619.59 FLÁVIO DOS RAMOS DE SOUSA MENDONÇA

II - Gestor do Contrato Substituto: CC (EN) 11.0669.03 RAFAEL SALOMÃO ACH

III - Fiscal Técnico: 1º T (RM2-EN) 19.0839.55 SUELI PADRONI DE SOUZA CHAGAS; e

IV - Fiscal Técnico Substituto: 1ºT(RM2-EN) 23.3807.21 PHILIPPE ROMÃO DA SILVA

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: militar/servidor civil designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; e

II - Fiscal Técnico: militar/servidor civil designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

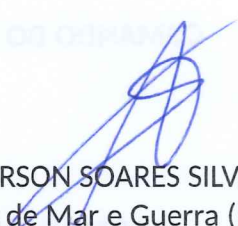
62002.012998/2024-16



Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 210/2024

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Por ordem:


ANDERSON SOARES SILVA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DN-80

DN-96

Arquivo